

EDITAL Nº 178/2019

**GASPAR JOAQUIM CARVÃO MAGARREIRO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ELVAS.**-----

FAZ SABER, que a Assembleia Municipal em sua sessão extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2019, e no âmbito da Lei das transferências de competências para as Autarquias Locais e para as Comunidades Intermunicipais, deliberou por maioria, aprovar o seguinte:-----

a) Turismo.-----

Conceder o acordo prévio para a aceitação da transferência de competências para a CIMAA no domínio setorial do Turismo, concretizadas pelo Decreto-Lei nº 99/2018, de 28 de novembro.-----

b) Justiça.-----

Conceder o acordo prévio para a aceitação da transferência de competências para A CIMAA no domínio da justiça concretizadas pelo Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro.-----

c) Fundos Europeus e captação de investimento.-----

Conceder o acordo prévio para a aceitação da transferência de competências para a CIMAA no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, concretizadas pelo Decreto-Lei nº 102/2018, de 29 de novembro.-----

d) Associações de Bombeiros.-----

Conceder o acordo prévio para a aceitação da transferência de competências para A CIMAA no domínio da rede dos quartéis de

bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, concretizadas Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro.-----

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO.-----

PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, 18 DE JANEIRO DE 2019.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



Gaspar Joaquim Carvão Magarreiro